



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2021/2024  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



**MUNICÍPIO DE IBEMA**

Rua: Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro - CEP: 85.478-000

Lei Federal nº 8.742/93

Lei Estadual nº 9.177/95

Lei Municipal nº 044/2013

**RESOLUÇÃO Nº 007/2022**

**SÚMULA:** Aprova o Plano de Aplicação, relativo ao repasse de confinamento do Fundo Estadual de Assistência Social- Piso Paranaense de Assistência Social I PPAS I referente ao exercício 2023 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Ibema, em conformidade com a Lei 044/2013, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao previsto no artigo 9º do seu Regimento Interno, vem tornar público, que considerando as deliberações dos conselheiros em reunião presencial do dia 19 de outubro de 2022, realizada às 09h00min.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica aprovado por este conselho o Plano de Aplicação do Fundo Estadual de Assistência Social – Piso Paranaense de Assistência Social I - PPAS I do ano de 2023.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Ibema, 19 de outubro de 2022.

*Terezinha Ribeiro da Cruz*  
Terezinha Ribeiro da Cruz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



## MUNICÍPIO DE IBEMA

Rua: Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro - CEP: 85.478-000

Lei Federal nº 8.742/93

Lei Estadual nº 9.177/95

Lei Municipal nº 044/2013

### RESOLUÇÃO Nº 006/2022

**SÚMULA:** Aprova Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR – Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I 1º semestre de 2022, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Ibema, em conformidade com a Lei 044/2013, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao previsto no artigo 9º do seu Regimento Interno, vem tornar público, que considerando as deliberações dos conselheiros em reunião presencial do dia 19 de outubro de 2022, realizada às 09h00min.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica aprovado por este conselho a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR - Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I 1º semestre de 2022.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Ibema, 19 de outubro de 2022.

Terezinha Ribeiro da Cruz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

### CANCELAMENTO DE ITEM REGISTRADO

#### LICITAÇÃO Nº 42/2022 MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.**

Com base nos documentos anexados ao processo de licitação Pregão Eletrônico nº 42/2022, da Ata de Registro de Preços nº 186/2022, em que é detentora do direito de preferência de entrega do item 89, a empresa **FG DE OLIVEIRA LTDA** e nas razões constantes no ofício da empresa anexo ao processo, declaro **CANCELADO** o registro dos referidos itens com a empresa.

Ibema, 11 de outubro de 2022.

**VIVIANE COMIRAN**  
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2022  
E ADJUDICAÇÃO

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS GLP DE 13 E 45 KG, REGULADOR/VÁLVULA DE GÁS, E ÁGUA MINERAL DE GALÃO, PARA ATENDIMENTO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Presencial nº 70/2022, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o objeto ao vencedor conforme o seguinte resultado:

Proponente Vencedora	Itens
CLEUDA OLIVIA ZAGO & CIA LTDA	1, 2, 4.
J F DE MIRANDA LTDA	3.

IBEMA, 19/10/2022

*Neusa Prechlak*  
NEUSA PRECHLAK  
Pregoeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2022.**

**Contratante:** MUNICIPIO DE IBEMA

**Contratada:** VANDERLEI VITÓRIO BADOTTI & CIA LTDA, estabelecida na Avenida Souza Naves, 1226, Centro, no Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 73.620.502/0001-99.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE BANCOS DE ÔNIBUS ESCOLARES.

**Valor:** O valor é de R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais).

**Prazo:** Contratação por até 30 (trinta) dias, iniciando-se a partir da assinatura do contrato.

**Fundamentação Jurídica:** Artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93.

Ibema, 19 de outubro de 2022